

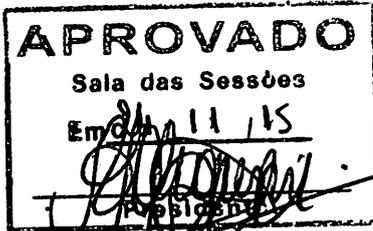


CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2015

DATA: 24/11/2015



SÚMULA: Constitui Comissão Processante para Julgamento de Infrações político-administrativas praticadas pelo Executivo Municipal decorrentes das irregularidades apuradas pela CEI nº. 002/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 59, § 1º. do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

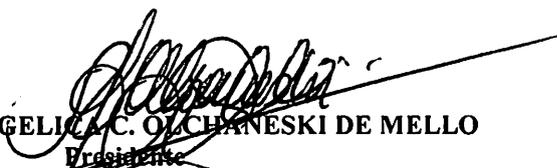
Art.1º - Fica constituída a Comissão Processante para julgamento de Infrações político-administrativas praticadas pelo Executivo Municipal decorrentes das irregularidades apuradas pela CEI nº. 002/2015 e nomeia seus Membros, ficando assim constituída:

Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes vereadores:

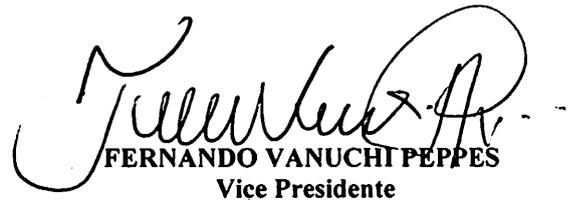
- **Presidente:** Rafael Haddad Manfio
- **Relator:** Luiz Carlos Amâncio
- **Membro:** Edson Ducci Ferreira

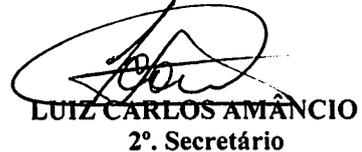
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 24 de novembro de 2015.


ANGELICA C. OLCHAVESKI DE MELLO
Presidente


RAFAEL HADDAD MANFIO
1º. Secretário


FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vice Presidente


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º. Secretário